



PM - FOLHA Nº 58
PROCESSO 202004001
MODALIDADE TR
VISTO
Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
8ª Superintendência Regional - 8ª SR

Fl. 57
Processo nº 59.580.001107/2019-52
Rubrica: [assinatura]

14. CLÁUSULA QUATORZE – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

O(A) CONVENENTE compromete-se a restituir à CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para a Fazenda Nacional, nos casos previstos na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016.

15. CLÁUSULA QUINZE – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 15.1. A prestação de contas inicia-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros que deverá ser registrada pelo CONCEDENTE no SICONV.
- 15.2. O registro e a verificação da conformidade financeira, parte integrante do processo de prestação de contas, deverão ser realizados durante todo o período de execução do instrumento, conforme disposto no art. 56 da Portaria regulamentadora.
- 15.3. O prazo para apresentação da prestação de contas final será de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
- 15.4. Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido no instrumento, a CONCEDENTE estabelecerá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua apresentação.
- 15.5. Caso o convênio em questão não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à conta única do Tesouro deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas.
- 15.6. Cabe ao representante legal da entidade sem fins lucrativos, ao prefeito e ao governador sucessor prestar contas dos recursos provenientes de instrumentos firmados pelos seus antecessores.
- 15.7. Na impossibilidade de atender ao disposto no § 4º, deverá ser apresentado ao concedente justificativa que demonstre o impedimento de prestar contas e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.
- 15.8. Se, ao término do prazo estabelecido, o CONVENENTE não apresentar a prestação de contas nem devolver os recursos, a CONCEDENTE registrará a inadimplência no SICONV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica a que estiver vinculado, para fins de instauração de tomada de contas especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.
- 15.9. Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará ao concedente a instauração de tomada de contas especial.
- 15.10. Os saldos financeiros de recursos de repasse remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à Conta Única do Tesouro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade CONCEDENTE.
- 15.11. A devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração independentemente da época em que foram aportados pelas partes.



PM - FOLHA Nº 59
PROCESSO 202004001
MODALIDADE TR
Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
8ª Superintendência Regional - 8ª SR

Fl. 58
Processo nº 59.580.001107/2019-52
Rubrica: [assinatura]

15.10. A prestação de contas final tem por objetivo a demonstração e a verificação de resultados e deve conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas previstas.

15.11. A prestação de contas será composta, além dos documentos e informações registradas pelo conveniente no SICONV, pelo seguinte:

- a) Relatório de Cumprimento do Objeto;
- b) declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- c) comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e
- d) termo de compromisso por meio do qual o conveniente será obrigado a manter os documentos relacionados ao instrumento.

15.11.1. A CONCEDENTE deverá registrar no SICONV o recebimento da prestação de contas.

15.11.2. A análise da prestação de contas para avaliação do cumprimento do objeto, será feita no encerramento do instrumento, cabendo este procedimento ao concedente ou à mandatária com base nas informações contidas nos documentos relacionados nos incisos do caput deste artigo.

15.11.3. A conformidade financeira deverá ser realizada durante o período de vigência do instrumento, devendo constar do parecer final de análise da prestação de contas somente impropriedades ou irregularidades não sanadas até a finalização do documento conclusivo.

15.11.4. O Relatório de Cumprimento do Objeto deverá conter os subsídios necessários para a avaliação e manifestação do gestor quanto a efetiva conclusão do objeto pactuado.

15.11.5. A análise da prestação de contas, além do ateste da conclusão da execução física do objeto, conterà os apontamentos relativos a execução financeira não sanados durante o período de vigência do instrumento.

15.11.6. Objetivando a complementação dos elementos necessários à análise da prestação de contas dos instrumentos, poderá ser utilizado subsidiariamente pelo concedente ou pela mandatária, relatórios, boletins de verificação ou outros documentos produzidos pelo Ministério Público ou pela Corte de Contas, durante as atividades regulares de suas funções.

15.12. Incumbe à CONCEDENTE decidir sobre a regularidade da aplicação dos recursos transferidos e, se extinta, ao seu sucessor.

15.13. A autoridade competente do concedente ou a mandatária terá o prazo de um ano, contado da data do recebimento, para analisar a prestação de contas do instrumento, com fundamento no parecer técnico expedido pelas áreas competentes.

15.14. A análise da prestação de contas pela CONCEDENTE poderá resultar em:

- a) **aprovação**;
- b) **aprovação com ressalvas**, quando evidenciada impropriedade ou outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário; ou
- c) **rejeição** com a determinação da imediata instauração de tomada de contas especial.

15.15. O ato de aprovação da prestação de contas deverá ser registrado no SICONV, cabendo ao CONCEDENTE prestar declaração expressa acerca do cumprimento do objeto e de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

15.16. Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente, sob pena de responsabilização solidária, registrará o fato no SICONV e adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O instrumento poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes.

16.1. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à conta única do Tesouro, no prazo improrrogável de trinta dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

16.2. Em sendo evidenciados pelos órgãos de controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o concedente deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

16.3. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, o concedente ou mandatária deverão, no prazo máximo de sessenta dias, contado da data do evento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho

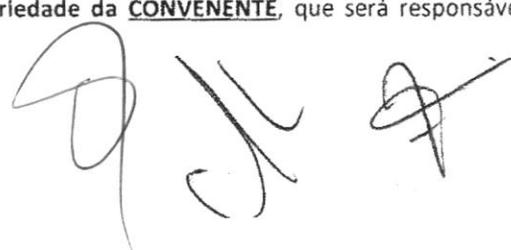
16.4. Constituem motivos para rescisão do instrumento:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou in- correção de informação em qualquer documento apresentado;
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial; e
- d) a ocorrência da inexecução financeira mencionada no § 8º do art. 41 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016, e comprovada segundo instruído no § 9º desse mesmo artigo.

16.4.1. A rescisão do convênio, quando resulte dano ao erário, ensejará a instauração de tomada de contas especial, além de imediata extração de documentação comprobatória deste e envio ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) para propositura de competente ação de improbidade administrativa (art. 127, caput, art. 129, II e 37, §4º da CF/1988; Lei nº 8.429/1992; LC 75/1993, art. 5º, I, "h").

17. CLÁUSULA DEZESSETE – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos que remanescerem na data de conclusão ou extinção deste convênio serão de propriedade da **CONVENENTE**, que será responsável pela





propriedade, guarda, uso e manutenção dos mesmos, não podendo ser invocada no futuro em desfavor da CONCEDENTE qualquer responsabilização pela má utilização/conservação destes.

17.1. Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do convênio ou necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

18. CLÁUSULA DEZOITO – DA ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E DE INTEGRIDADE DA CODEVASF

A CONVENIENTE, no ato de assinatura do presente termo, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, vem afirmar aderência, ciência e concordância com as normas, políticas e práticas estabelecidas no código de Conduta Ética e Integridade da CODEVASF e compromete-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como fazer com que seus empregados o façam quando no exercício de suas atividades nas suas dependências ou da CODEVASF.

19. CLÁUSULA DEZENOVE – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís (MA), para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.1. É obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa com a participação da Advocacia-Geral da União, em caso de os partícipes serem da esfera federal, administração direta ou indireta, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24.08.2001.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas.

São Luís (MA), 30 de dezembro de 2019.


JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA
Superintendente Regional – 8ª SR
CODEVASF


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
Prefeito Municipal
CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:

1. Elaine Carneiro Veloso
NOME:
CPF: 6095921733-27

2. Kaullondre Sá
NOME:
CPF: 038268073-80

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 896782/2019, Nº Processo: 59580001173201922, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Conveniente: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ nº 01558070000122, Objeto: Pavimentação Asfáltica no município de Trizidela do Vale - MA, Valor Total: R\$ 1.915.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 1.910.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800120, Valor R\$ 1.910.000,00, PTRES: 174834, Fonte Recurso: 0100000000, ND 44404217, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2023, Data de Assinatura: 31/12/2019, Signatários: Concedente: JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA CPF nº 206.958.453-49, Conveniente: CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES CPF nº 853.073.784-91

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 896614/2019, Nº Processo: 59580001068201993, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Conveniente: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM CNPJ nº 01612345000169, Objeto: Pavimentação asfáltica no município de Bernardo do Mearim, Valor Total: R\$ 6.692.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 7.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 6.685.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800137, Valor R\$ 6.685.000,00, PTRES: 157333, Fonte Recurso: 0300000000, ND: 44404217, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2024, Data de Assinatura: 31/12/2019, Signatários: Concedente: JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA CPF nº 206.958.453-49, Conveniente: EUDINA COSTA PINHEIRO CPF nº 475.882.763-04

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 896589/2019, Nº Processo: 59580001083201931, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Conveniente: MUNICIPIO DE MARANHÃOZINHO CNPJ nº 01612327000187, Objeto: Pavimentação asfáltica no município de Maranhãozinho/MA, Valor Total: R\$ 4.759.759,76, Valor de Contrapartida: R\$ 4.759,76, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 4.755.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800114, Valor R\$ 4.755.000,00, PTRES: 157333, Fonte Recurso: 0300000000, ND: 44404217, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2023, Data de Assinatura: 31/12/2019, Signatários: Concedente: JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA CPF nº 206.958.453-49, Conveniente: JOSE AURICELIO DE MORAIS LEANDRO CPF nº 289.479.833-49

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 896339/2019, Nº Processo: 59580000668201934, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Conveniente: MUNICIPIO DE MARANHÃOZINHO CNPJ nº 01612327000187, Objeto: Implantação de Pavimentação em bloco sextavado em vias do Município de Maranhãozinho/MA, Valor Total: R\$ 1.911.911,91, Valor de Contrapartida: R\$ 1.911,91, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 1.910.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800095, Valor R\$ 1.910.000,00, PTRES: 157333, Fonte Recurso: 0100000000, ND 44404217, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021, Data de Assinatura: 31/12/2019, Signatários: Concedente: JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA CPF nº 206.958.453-49, Conveniente: JOSE AURICELIO DE MORAIS LEANDRO CPF nº 289.479.833-49

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 896617/2019, Nº Processo: 59580001067201949, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Conveniente: MUNICIPIO DE IGARAPÉ GRANDE CNPJ nº 06323208000128, Objeto: Pavimentação asfáltica no município de Igarapé Grande, Valor Total: R\$ 2.865.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 2.865.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800138, Valor R\$ 2.865.000,00, PTRES: 157333, Fonte Recurso: 0300000000, ND: 44404217, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2023, Data de Assinatura: 31/12/2019, Signatários: Concedente: JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA CPF nº 206.958.453-49, Conveniente: ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER CPF nº 618.858.773-91

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 896122/2019, Nº Processo: 59580001107201952, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Conveniente: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO CNPJ nº 06125389000188, Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais no município de São Bernardo/MA, Valor Total: R\$ 956.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 955.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800079, Valor R\$ 955.000,00, PTRES: 157333, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404217, Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2022, Data de Assinatura: 30/12/2019, Signatários: Concedente: JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA CPF nº 206.958.453-49, Conveniente: JOAO IGOR VIEIRA CARVALHO CPF nº 002.551.633-71

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 893568/2019, Nº Processo: 59580000778201904, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Conveniente: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA CNPJ nº 06769795000117, Objeto: Recapeamento Asfáltico no município de Barra do Corda/MA, Valor Total: R\$ 957.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 955.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800063, Valor R\$ 955.000,00, PTRES: 152128, Fonte Recurso: 0188000000, ND 44404217, Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2022, Data de Assinatura: 30/12/2019, Signatários: Concedente: JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA CPF nº 206.958.453-49, Conveniente: WELLRYX OLIVEIRA COSTA DA SILVA CPF nº 656.688.473-49

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 896613/2019, Nº Processo: 59580001088201964, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Conveniente: MUNICIPIO DE ZE DOCA CNPJ nº 12122065000199, Objeto: Pavimentação asfáltica no município de Ze Doca/MA, Valor Total: R\$ 4.764.529,06, Valor de Contrapartida: R\$ 9.529,06, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 4.755.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800119, Valor R\$ 4.775.000,00, PTRES: 157333, Fonte Recurso: 0300000000, ND 44404217, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2023, Data de Assinatura: 31/12/2019, Signatários: Concedente: JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA CPF nº 206.958.453-49, Conveniente: MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES CPF nº 476.372.342-15

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 896605/2019, Nº Processo: 59580001087201910, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Conveniente: MUNICIPIO DE ARAGUANA CNPJ nº 01612539000164, Objeto: Pavimentação asfáltica em vias do município de Araguaína/MA, Valor Total: R\$ 2.867.887,87, Valor de Contrapartida: R\$ 2.867,87, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 2.865.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800117, Valor R\$ 2.865.000,00, PTRES: 157333, Fonte Recurso: 0300000000, ND 44404217, Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2023, Data de Assinatura: 30/12/2019, Signatários: Concedente: JOAO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA CPF nº 206.958.453-49, Conveniente: VALMIR BELLO AMORIM CPF nº 191.950.444-34

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I - RECIFE
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/GOLIC/2019 - UASG 275057

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos do Recife/STU/REC. Torna Publico a Contratação de Serviços de Conservação de Trilhos, Dormentes e Lastro na Superestrutura da Via Permanente Elétrica da CBTU/STU-REC e que o referido processo foi HOMOLOGADO pela Superintendência Regional de Trens Urbanos do Recife, a empresa: Argus Ind e Com. E Serviços Ltda Eireli ME, CNPJ 04.791.213/0001-30 para o Lote único, no Valor Total de R\$ 978.999,24 (novecentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/GOLIC/2019 - UASG 275057

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos do Recife/STU/REC. Torna Publico a Contratação de Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva nas edificações Prediais da CBTU/STU-REC e que o referido processo foi HOMOLOGADO, pela Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife, a empresa: SAT Serviço de Apoio Terceirizado Eireli, CNPJ 05.214.001/0001-52, para o Lote único, no Valor Total de R\$ R\$ 469.086,24 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

SAVYO DOS SANTOS SOUZA
 Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/GOLIC/2019 - UASG 275057

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos do Recife/STU/REC. Torna Publico a Contratação de Serviço de Locação de 22 Veículos para atender a demanda da CBTU/STU-REC e que o referido processo foi HOMOLOGADO, pela Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife à empresa Locavel Bus Transportes e Freymento Ltda., CNPJ 03.776.266/0001-19, no valor total de R\$ 405.954,72 (quatrocentos e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro mil reais sessenta centavos).

CLAUDIA GUERRA OLIVEIRA DA COSTA
 Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II - MACEIÓ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE Contrato nº 0028-15-CBTU/STU-MAC - PROCESSO: Pregão Eletrônico SRP nº 11/2019 - CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA PEFIL COMERCIAL LTDA. CNPJ: 58.805.466/0001-44 - OBJETO: Aquisição de Lubrificantes e aditivos para locomotivas e VLTs VALOR GLOBAL DE R\$ 69.869,80 (sessenta e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias - PLANO INTERNO: M/PSGM12 - Assinam pela CONTRATANTE: Carlos Jorge Ferreira Cavalcante e Orleanses de Lira Paes Angelo e pela CONTRATADA: Marco Seccato. ASSINATURA: 12 dez. 2019.

RETIFICAÇÃO

No contrato 0023/2019, publicado na seção 3, página 31, do dia 09 de janeiro de 2020 no DOU Onde se lê "Assinatura: 09 de janeiro de 2020.". Leia-se: "Assinatura: 09 de dezembro de 2019

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120.33/2019

Contrato firmado com MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA - EPP, CNPJ: 02.923.857-0001-09 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia ou arquitetura para elaboração de Projeto de Circulação e Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) para abertura de um novo acesso de veículos para a Sede da TRENSURB, pelo prazo contratual de 45 (quarenta e cinco) dias. Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Processo Administrativo nº 1921/2018-18 Assinatura: 09/01/2020

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CUSTOS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 280101

Numero do Contrato: 12/2018.
 Nº Processo: S2007100290201781
 PREGÃO SISPP Nº 5/2019 Contratante: MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO-EXTERIOR E SERVIÇOS. CNPJ Contratado: 08247960000162 Contratado: REAL XG SERVIÇOS GERAIS EIRELI Objeto: Alterar a titularidade do órgão representante da Contratante do Contrato, do MDIC parao ME, bem como promover a supressão do valor global anual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 02/01/2020 a 02/09/2020, Valor Total: R\$971.822,60. Fonte: 150691010 - 2019NE800686 Data de Assinatura: 02/01/2020

(SICCN - 10/01/2020) 170607-00001-2019NE000002
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 170531

Número do Contrato: 00082/2019 subrogado pela UASG: 170531 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ME - DE Nº Processo: 17600101521201831 PREGÃO SISPP Nº 36/2018 Contratante: MINISTÉRIO DA ECONOMIA - CNPJ Contratado: 21051130000123 Contratado: HONIX ELEVAADORES, MANUTENCAO E COMERCIO LTDA Objeto: Prorrogar a vigência do contrato oriundo por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 17/01/2020 a 16/01/2021 Valor Total: R\$192.699,96. Fonte: 100000000 - 2019NE800024 Data de Assinatura: 09/01/2020.

(SICCN - 10/01/2020)



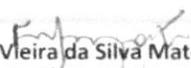
PM - FOLHA Nº	63
PROCESSO	207004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CONVÊNIO N.º 896122/2019

PROCESSO N.º 59580.001107/2019-52

**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE
ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MA.**


Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



PM - FOLHA Nº	64
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

APRESENTAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

RELATÓRIO FOTOGÁFICO

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO DE PROJETO BÁSICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA META 1 e 2

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

CURVA ABC

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CÁLCULO DE TRANSPORTE

QUADRO DE CUBAGEM

ART

PLANTAS

CD

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



PM - FOLHA Nº	65
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

Santa Bernardo é um município brasileiro do estado do Maranhão localizado geograficamente na Mesorregião Leste Maranhense. Sua população estimada em 2016 era de 28.020 habitantes.

O Projeto de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MA, ora apresentado é resultado da análise técnica da atual via, foi minuciosamente quantificado todo o trecho a ser pavimentado em nível de revestimento primário.

O Sistema Viário é um dos primeiros elementos de infraestrutura de uma cidade. Sua implantação, juntamente com um sistema adequado de drenagem, favorece o escoamento das águas provenientes das chuvas, favorece também uma melhor condição de bem-estar à população, proporcionando o trânsito de veículos e pedestres com conforto e segurança.

Com base nos fundamentos no art. 7º da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar o melhoramento de 10,1 km de estradas vicinais no Município de São Bernardo, no Estado do MARANHÃO.

Com a execução dessas obras, vislumbra-se melhorar as condições socioeconômicas da população dessas comunidades, que atualmente estão enfrentando circunstâncias adversas às suas próprias subsistências, diante de problemas que envolvem a saúde, educação, transporte, comercialização de seus produtos, etc.

O quadro a seguir apresenta os valores estimados, necessários para execução dos melhoramentos nos trechos de estradas previstos para serem trabalhados.

MUNICÍPIO	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO TOTAL (R\$)
SÃO BERNARDO	PROJETO EXECUTIVO	UND	01	13.864,08
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS – TRECHO I	KM	13,1	718.905,96
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS – TRECHO II		2,4	144.800,83
TOTAL		KM	15,5	956.000,00

LOCALIZAÇÃO E ACESSO

A cidade de São Bernardo teve sua autonomia política em 30/07/1859 e está inserida na mesorregião Leste maranhense, na microrregião Baixada Parnaíba maranhense (Figura 2),

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



PM - FOLHA Nº	66
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	<i>[Handwritten Signature]</i>

compreendendo uma área de 1.000,9 km², uma população de aproximadamente 26.476 habitantes e uma densidade demográfica de 26,29 habitantes/km², segundo dados do IBGE (2010). Limita-se ao Norte com os municípios de Araióses, Água Doce do Maranhão e Tutóia; ao Sul com Santa Quitéria e com águas do Rio Parnaíba; a Leste com Magalhães de Almeida e a Oeste com Santana do Maranhão.

A sede municipal tem as seguintes coordenadas geográficas: -3°21'36" de latitude Sul e -42°24'36" de longitude Oeste de Greenwich.

O acesso a partir de São Luis, capital do estado, em um percurso total em torno de 370 km, se faz da seguinte forma: 105 km pela BR-135 até a cidade de Itapecuru Mirim, 141 km pela BR-222 até a cidade de Chapadinha, 124 km pelas Rodovias MA-230/034 até a cidade de São Bernardo.

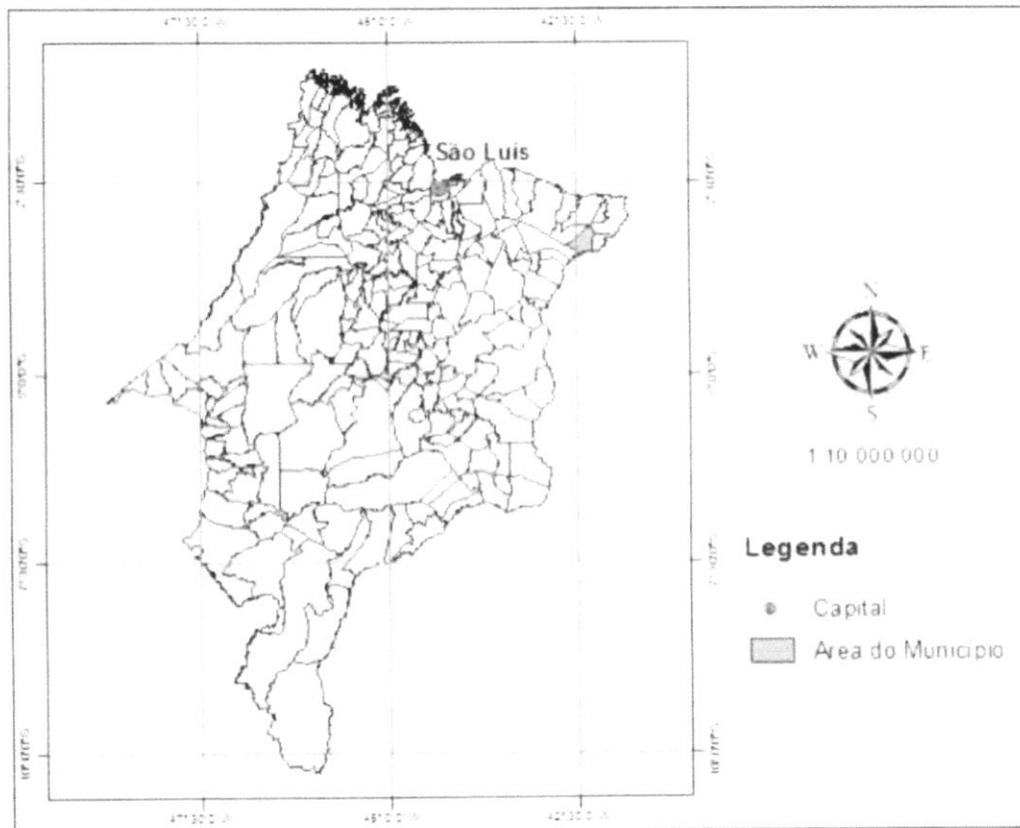


Figura 1 - Mapa de localização do município de São Bernardo-MA.

Fonte: <http://www.cprm.gov.br/>

[Handwritten Signature]



PM - FOLHA Nº	67
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos, a partir de pesquisas no site do IBGE (www.ibge.gov.br), da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) (www.cnm.org.br) e no Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC).

O município foi elevado à condição de cidade, com a denominação de São Bernardo, pela Lei Provincial nº 550 de 30/07/1859. Segundo o IBGE (2010), cerca de 44,57% da população reside na zona urbana, sendo que a incidência de pobreza no município e o percentual dos que estão abaixo do nível de pobreza é de 59,12% e 48,54% respectivamente.

Na educação, segundo dados do IMESC (2010), destacam-se os seguintes níveis escolares presentes na sociedade: Educação Infantil (16,4%); Educação de Jovens e Adultos (8,35%); Educação Especial (1,9%); Ensino Fundamental (59,6%); Ensino Médio (13,74%). O analfabetismo atinge mais de 36% da população da faixa etária acima de 07 anos, dados da CNM (2000).

No campo da saúde, a cidade conta com dez estabelecimentos públicos de atendimento. No censo de 2000, o estado do Maranhão teve o pior índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil e São Bernardo obteve baixo desempenho, com IDH de 0,538.

O Programa de Saúde da Família – PSF vem procedendo a organização da prática assistencial em novas bases e critérios, a partir de seu ambiente físico e social, com procedimentos que facilitam a compreensão ampliada do processo saúde/doença e da necessidade de intervenções que vão além de práticas curativas. Em São Bernardo a relação entre profissionais da saúde e a população é 1/157 habitante, segundo o IMESC (2010).

A pecuária, o extrativismo vegetal, a lavoura permanente e a lavoura temporária, as transferências governamentais, o setor empresarial com 317 unidades atuantes e o trabalho informal são as principais fontes de recursos para o município.

A água consumida na cidade de São Bernardo é distribuída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, autarquia municipal que atende os domicílios através de uma central de abastecimento de água parcialmente tratada (IBGE, 2010). O município possui um sistema de escoamento superficial dos efluentes domésticos e pluviais que são lançados em cursos d'água permanentes. E a disposição final do lixo urbano, não é feita adequadamente em um aterro sanitário.

De acordo com os dados da CNM (2000), a coleta de lixo domiciliar é pouco expressiva, atendendo apenas 13,3% das residências, enquanto 78,98% delas lançam seus dejetos diretamente no solo ou os queimam e 7,72% jogam o lixo em lagos ou outros destinos. Dessa forma, a disposição final do lixo urbano e do esgotamento sanitário não atendem as recomendações técnicas necessárias, pois não há tratamento do chorume, dos gases produzidos pelos dejetos urbanos, nem dos efluentes domésticos e pluviais, como forma de reduzir a contaminação dos solos, a poluição dos recursos naturais e a proliferação de vetores de doenças de veiculação hídrica. Além disso, a coleta de lixo dos estabelecimentos de saúde é



PM - FOLHA Nº	68
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

aconditionada em vazadouros, juntamente com os demais resíduos urbanos, elevando o risco de poluição aos recursos hídricos subterrâneos.

O fornecimento de energia é feito pela CEMAR (2011) através do Sistema Regional de Coelho Neto, que compreende a região nordeste do Maranhão. O sistema é suprido radialmente em 69KV pela subestação de Coelho Neto (ELETRONORTE), 65MVA - 230/69KV, alimentada através do seccionamento da LT 230KV Peritoró/Teresina. O sistema é composto por cinco subestações na tensão 69/13,8KV e duas na tensão 34,5/13,8KV. Segundo o IMESC (2010) referente aos dados de 2008, existem 5.825 ligações de energia elétrica no município de São Bernardo.

ASPECTOS FISIAGRÁFICOS

O estado do Maranhão, por se encontrar em uma zona de transição dos climas semiárido, do interior do Nordeste, para o úmido equatorial, da Amazônia, e por ter maior extensão no sentido norte-sul, apresenta diferenças climáticas e pluviométricas. Na região oeste, predomina o clima tropical quente e úmido (As), típico da região amazônica. Nas demais regiões, o estado é marcado por clima tropical quente e semiúmido (Aw).

As temperaturas em todo o Maranhão são elevadas, com médias anuais superiores a 24°C, sendo que ao norte chega a atingir 26°C. Esse estado é caracterizado pela ocorrência de um regime pluviométrico com duas estações bem definidas. O período chuvoso, que se concentra durante o semestre de dezembro a maio, apresenta registros estaduais da ordem de 290,4 mm e alcança os maiores picos de chuva no mês de março. O período seco, que ocorre no semestre de junho a novembro, com menor incidência de chuva por volta do mês de agosto, registra médias estaduais da ordem de 17,1mm. Na região oeste do estado, onde predomina o clima tropical quente e úmido (As), as chuvas ocorrem em níveis elevados durante praticamente todo o ano, superando os 2.000 mm. Nas outras regiões, prevalece o clima tropical quente e semiúmido (Aw), com sucessão de chuvas durante o verão e o inverno seco, cujas precipitações reduzidas alcançam 1.250 mm. Há registros ainda menores na região sudeste, podendo chegar a 1.000 mm.

O território maranhense apresenta-se como uma grande plataforma inclinada na direção sul-norte, com baixo mergulho para o oceano Atlântico. Os grandes traços atuais do modelado da plataforma sedimentar maranhense revelam feições típicas de litologias dominantes em bacias sedimentares. Essa plataforma, submetida à atuação de ciclos de erosão relativamente longos, respondeu de forma diferenciada aos agentes intempéricos, em função de sua natureza, de estruturação e de composição das rochas, modelando as formas tabulares e subtabulares da superfície terrestre. Condicionados ao lineamento das estruturas litológicas, os gradientes topográficos dispõem-se com orientações sul-norte. As maiores altitudes estão localizadas na porção sul, no topo da Chapada das Mangabeiras, no limite com o estado do Tocantins. As menores altitudes situam-se na região norte, próximo à linha de costa.

Feitosa (1983) classifica o relevo maranhense em duas grandes unidades: planícies, que se subdivide em unidades menores (costeira, flúvio-marinha e sublitorânea), e planaltos. As



PM - FOLHA Nº	69
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

planícies ocupam cerca de 60% da superfície do território e os planaltos 40%. São consideradas planícies as superfícies com cotas inferiores a 200 metros. Já os planaltos são superfícies com cotas acima de 200 metros, restritos às áreas do centro-sul do estado.

Jacomine et al. (1986 apud VALLADARES et al., 2005) apresentam de maneira simplificada as seguintes formas de relevo no estado do Maranhão: chapadas altas e baixas, superfícies onduladas, grande baixada maranhense, terraços e planícies fluviais, tabuleiros costeiros, restingas e dunas costeiras, golfão maranhense e baixada litorânea.

A região Norte Maranhense corresponde ao Litoral Oriental, ao Litoral Ocidental e à Baixada Maranhense. Compreende tabuleiros, planície litorânea e planície fluviais, com altitudes inferiores a 200 metros. Os Lençóis Maranhenses localizam-se no litoral oriental do estado e estão situados na unidade morfoescultural da Planície Costeira.

Segundo o IBAMA (2003), a área apresenta um relevo entre suave e moderadamente ondulado, com altitudes em torno de 0 a 40 metros. É formado por depósitos eólicos e marinhos quaternários, representado por extenso campo de dunas livres e fixas (com altura média de 30 m), por planícies de deflação e inundação, lagoas, praias e manguezais. O campo de dunas móveis do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses apresenta algumas das feições típicas de desertos clássicos: rios temporários, lagoas intermitentes, lençóis de areias e dunas. A planície litorânea corresponde às áreas planas, cujas cotas altimétricas não ultrapassam os 10 metros, resultado da acumulação flúvio-marinha. Essas áreas acham-se muito recortadas por canais, formando ilhas constituídas por sedimentos quaternários inconsolidados. Os tabuleiros costeiros caracterizam-se por um relevo plano e/ou dissecado em colinas e lombas, cujas cotas altimétricas variam em torno de 10 a 40 metros, com a presença de dunas de diferentes gerações e de lagoas. Ocorre na área dos Lençóis Maranhenses e no entorno do Golfão Maranhense. A Baixada Maranhense, caracterizada por relevo plano a levemente ondulado, corresponde à região do entorno do Golfão. Contém extensas áreas rebaixadas, inundadas e/ou sujeitas a inundações, cujas cotas altimétricas variam de 20 a 55 metros. É constituída por depósitos fluviomarinhos, recobertos pela vegetação de Formações Pioneiras. As planícies fluviais equivalem às morfoestruturas modeladas pelos rios, nos seus baixos cursos. Apresentam largura variável de oeste para leste e maior penetração para o interior, acompanhando os vales dos rios, notadamente os que desembocam no Golfão Maranhense. Correspondem às várzeas e terraços fluviais dispostos ao longo dos rios principais, compostos pelas aluviões e sujeitos a inundações durante as enchentes. O Litoral Ocidental corresponde ao segmento do litoral das reentrâncias maranhenses, que se estende da foz do rio Gurupi, a oeste, até a margem ocidental da baía de Cumã, a leste, tendo como limite a ponta do Guajuru, no município de Cedral. Nesse segmento litorâneo, marcado por paleofalésias e antigas rias, deságuam muitos cursos fluviais como o Turiaçu, o Maracaçumé e o Tromai, além de uma infinidade de pequenos cursos que dão origem a igarapés. Nos baixos cursos desses rios, a maré enchente penetra vários quilômetros para o interior (ANDRADE, 1969). O relevo das reentrâncias maranhenses é constituído na maioria de





PM - FOLHA Nº	70
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TP
VISTO:	

planícies aluviais costeiras, com pequenas colinas. A linha da costa das reentrâncias, dos municípios de Alcântara a Carutapera, foi estimada em 2.000 km de extensão.

As variabilidades de clima, de relevo e de solo do território brasileiro permitem o desenvolvimento de uma grande diversidade de ambientes naturais. A cobertura vegetal do Maranhão reflete, em particular, a influência das condições de transição climática, entre o clima amazônico e o semiárido nordestino. As Planícies e Tabuleiro, posicionadas na parte norte do estado, nas proximidades do litoral, estão inseridas no domínio das Formações Pioneiras, submetidas a um clima úmido. Abrangem as Planícies Litorâneas, onde a cobertura vegetal é de Formações Pioneiras, Flúviomarinhas e Marinhas; o clima regional é úmido e a pluviosidade anual varia em torno de 2.000 mm. Nos Tabuleiros dos Lençóis Maranhenses, a cobertura vegetal é das Formações Pioneiras Marinhas; o clima regional é úmido e a pluviosidade anual varia entre 1.500 a 2.000 mm. Na Baixada Maranhense, a cobertura vegetal é das Formações Pioneiras Aluviais; o clima regional é úmido, com pluviosidade anual variando de 1.700 a 1.900 mm.

Os solos da região estão representados por Latossolo Amarelo, Podzólicos Vermelho-Amarelo, Gleissolos, Planossolos, Areias Quartzosas e Solos Aluviais (EMBRAPA, 2006). Latossolos Amarelos são solos profundos, bem acentuadamente drenados, com horizontes de coloração amarelada, de textura média e argilosa, sendo predominantemente distróficos, ocorrendo também álicos, com elevada saturação de alumínio e teores de nutrientes muito baixos. São encontradas em áreas de topos de chapadas, ora baixas e dissecadas, ora altas e com extensões consideráveis, apresentando relevo plano com pequenas e suaves ondulações, tendo como material de origem mais comum, as coberturas areno-argilosas e argilosas, derivadas ou sobrepostas às formações sedimentares. Mesmo com baixa fertilidade natural e em decorrência do relevo plano e suavemente ondulado, esse solo tem ótimo potencial para agricultura e pecuária. Devido sua baixa fertilidade e acidez elevada, esses solos são exigentes em corretivos e adubos químicos e orgânicos.

Os Podzólicos Vermelho-Amarelos são solos minerais com textura média e argilosa, situando-se, principalmente, nas encostas de colinas ou outeiros, ocupando também áreas de encostas e topo de chapadas, com relevo que varia desde plano até fortemente ondulado. São originados de materiais de formações geológicas, principalmente sedimentares, de outras coberturas argilo-arenosas assentadas sobre as formações geológicas. As áreas onde ocorrem essa classe de solo são utilizadas com cultura de subsistência, destacando-se as culturas de milho, feijão, arroz e fruticultura (manga, caju e banana), além do extrativismo do coco babaçu. As áreas, onde o relevo é plano a suavemente ondulado podem ser aproveitadas para a agricultura, de forma racional, com controle da erosão e aplicação de corretivos e adubos para atenuar os fatores limitantes à sua utilização.

Gleissolos compreende solos hidromórficos, constituídos por material mineral, que apresentam horizonte glei dentro dos primeiros 150 cm da superfície do solo e encontram-se permanente ou periodicamente saturados por água. São solos mal ou muito mal drenados em condições naturais, formados principalmente a partir de sedimentos, estratificados ou não, e sujeitos a


Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



PM - FOLHA Nº	71
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

constante ou periódico excesso d'água. Comumente, desenvolvem-se em sedimentos recentes, nas proximidades dos cursos d'água e em materiais colúvio-aluviais sujeitos a condições de hidromorfia, podendo formar-se também em áreas de relevo plano de terraços fluviais, lacustres ou marinhos, como também em áreas abaciadas e depressões.

Planossolos são solos minerais, mal drenados, com horizonte superficial ou subsuperficial eluvial, de textura mais leve, que contrasta abruptamente com o horizonte B, imediatamente subjacente, adensado, geralmente de acentuada concentração de argila, permeabilidade lenta ou muito lenta. Podem ou não, ter horizonte cálcico, caráter carbonático, duripã, propriedade sódica, solódica, caráter salino ou sálico. Os solos desta classe ocorrem preferencialmente em áreas de relevo plano ou suavemente ondulado, onde as condições ambientais e do próprio solo favorecem vigência periódica anual de excesso de água, mesmo que de curta duração, especialmente em regiões sujeitas à estiagem prolongada, e até mesmo sob condições de clima semi-árido.

Areias Quartzosas são solos arenosos, essencialmente quartzosos, que apresentem teores em argila inferiores a 15%, muito profundos, excessivamente drenados, forte a fortemente ácidos e com baixa a muito baixa fertilidade natural. Apresenta baixa saturação de bases e alta a média saturação de alumínio trocável. Não dispõem praticamente de nenhuma reserva de nutrientes para as plantas. A seqüência dos horizontes é do perfil do tipo A/C, onde A apresenta profundidade variável, com baixos teores de matéria orgânica.

Solos Aluviais são solos minerais, não hidromórficos, pouco evoluídos, formados em depósitos aluviais recentes, nas margens de cursos d'água. Apresentam apenas um horizonte A sobre camadas estratificadas, sem relação pedogenética entre si. Devido a sua origem estar relacionada a fontes diversas, esses solos são muito heterogêneos quanto à textura e demais propriedades físicas e químicas, que podem variar num mesmo perfil entre as diferentes camadas. Em geral, são solos de elevada potencialidade agrícola, ocorrendo em área de várzeas com relevo plano, favorecendo a prática de mecanização agrícola. As limitações de uso estão relacionadas aos riscos de inundação por cheias periódicas ou por acumulação de água de chuvas na época de intensa pluviosidade.

O município de São Bernardo está localizado na mesorregião Leste maranhense, na microrregião do Baixo Parnaíba Maranhense (IBGE, 2010). O desmatamento, o deslizamento de encostas, o desmatamento para extração vegetal, a degradação da mata ciliar, as queimadas e a pesca ilegal não existem no município ou não configuram impactos ambientais significativos (CNM, 2002).

A altitude da sede do município é de 43 metros acima do nível do mar e a variação térmica durante o ano é pequena, com a temperatura oscilando entre 22,5°C e 31,7°C. O clima da região, segundo a classificação de Köppen, é tropical (AW') subúmido seco com dois períodos bem definidos: um chuvoso, que vai de janeiro a junho, com médias mensais superiores a 205 mm e outro seco, correspondente aos meses de julho a dezembro. Dentro do período de estiagem, a precipitação pluviométrica variou de 3,1 a 47 mm e no período chuvoso, de 68,1 a 365,1 mm,

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



PM - FOLHA Nº	72
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

com média anual em torno de 1.352 mm, dados referentes ao período de 1961 a 1990 (JORNAL DO TEMPO, 2011).

O relevo na região é formado por regiões de planície fluvial composta por formação sedimentar recente (FEITOSA, 2006). Os cursos d'água da região fazem parte da Bacia hidrográfica do Parnaíba e a vegetação é composta por Floresta Estacional com a presença de encaves de mata dos cocais (IMESC, 2008).

GEOLOGIA

O município de São Bernardo está inserido nos domínios da Bacia Sedimentar do Parnaíba, que, segundo Brito Neves (1998), foi implantada sobre os riftes cambroordovicianos de Jaibas, Jaguarapi, Cococi/Rio Jucá, São Julião e São Raimundo Nonato. Compreende as superseqüências Silurianas (Grupo Serra Grande), Devoniana (Grupo Canindé) e Carbonífero-Triássica (Grupo Balsas) de Góes e Feijó (1994).

Na área do município, o Grupo Canindé está representado pela formação Longá (D3C11) Devoniano; o Terciário, pelo Grupo Barreiras (ENb); o Quaternário, Pelos Depósitos Eólicos Continentais (Q1e), Depósitos de Cordões Litorâneos (Q1cl) e pelos Depósitos Aluvionares (Q2a).

Campbell (1950 apud SANTOS et al., 1984) chamou de formação Longá as camadas de folhelhos com intercalações de siltitos, equivalentes estratigráficos das camadas Itaueiras de Plummer (1948 apud SANTOS et al., 1984). Lima & Leite (1978) adotaram o conceito de Campbell (1950 apud SANTOS et al., 1984). Esta formação está posicionada, estratigraficamente, entre os arenitos da formação Cabeças e os da seção inferior da formação Poti. É constituída, predominantemente, por uma seqüência pelítica de folhelhos cinzaescuros, pretos, esverdeados e arroxeados, homogêneos ou bem laminados, localmente calcíferos, micromicáceos e, secundariamente, siltitos argilosos. Subordinadamente, na seção média, ocorrem arenitos creme, esbranquiçados, róseos, bem selecionados, com rastro de vermes. Próximo ao contato com a formação Poti, ocorrem níveis descontínuos de arenito grosseiro a conglomerático de cor ocre, ferrificado. Laminação paralela é a estrutura sedimentar predominante na unidade, além de estratificação cruzada e ondulada de baixa angulosidade e marcas de ondas. Aflora em uma área a sul estendendo-se para sudeste do município de São Bernardo.

Grupo Barreiras (ENb). A denominação Barreiras, com sentido estratigráfico, foi empregada pela primeira vez por Moraes Rego (1930 apud SANTOS et al., 1984) que, estudando a região oriental da Amazônia, chamou a atenção para a semelhança entre os sedimentos terciários que constituem os baixos platôs amazônicos e os que formam os tabuleiros das costas brasileiras norte, nordeste e leste. Mabesoone et al. (1972 apud SANTOS et al., 1984) descreveram os sedimentos Barreiras, no Nordeste, como constituídos por uma seqüência afossilífera, de coloração variegada, composta predominantemente de arenitos siltico-argilosos, argilas arenosiltosas e leitos conglomeráticos, com predominância de cores avermelhadas e ocorrências de intercalações caulínicas de cores esbranquiçadas. Os sedimentos são comumente mal

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



PM - FOLHA Nº	73
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

selecionados e com nítida predominância das frações areia e argila. Formam um relevo de interflúvios tabulares e colinas semiarredondadas, cortadas geralmente em falésias, frente ao oceano. Brandão (1995 apud SANTOS et al., 1984) denominou de "formação Barreiras" a sequência constituída de sedimentos areno-argilosos, sem ou com pouca litificação, coloração avermelhada, creme ou amarelada mal selecionadas; granulação variando de fina a média, com horizontes conglomeráticos e níveis lateríticos, sem cota definida, em geral associados à percolação de água subterrânea. A matriz é argilosa, caulínica, com cimento argilo-ferruginoso e, às vezes, silicoso. A estratificação é geralmente indistinta, notando-se apenas um discreto paralelismo entre os níveis de constituição faciológica diferentes. Localmente, podem apresentar estratificações cruzadas e convolutas. Ocorrem por toda faixa litorânea e repousam, discordantemente, sobre o embasamento cristalino, em discordância erosiva e angular. É capeada, na linha da costa, pelo cordão litorâneo de dunas, através de discordância, e, no interior, passa transicionalmente, em alguns pontos, para as Coberturas Colúvio-Eluviais. Ocupa uma vasta área na região central do município de São Bernardo, estendendo-se amplamente na sede municipal.

Quanto à localização, os Depósitos Eólicos Continentais (as dunas) encontram-se presentes sobre os mais diversos domínios morfoclimáticos, desde regiões de clima semiárido até zonas de clima úmido e temperado (GOLDSMITH, 1985 apud SANTOS, 2008). Todavia, os extensos campos de dunas costeiras, em nível global, de acordo com Pye (1983 apud SANTOS, 2008), situam-se a sotavento de praias expostas a fortes ventos, com grande disponibilidade de areia junto às costas, passíveis de mobilização pelo processo eólico. Corroborando com essas idéias, Mueche (1994) afirma que as dunas costeiras se formam em locais em que a velocidade do vento e a disponibilidade de areias finas são adequadas para o transporte eólico. Essas condições são frequentemente encontradas em praias de tipo dissipativo a intermediário, de gradiente suave, a exemplo do que ocorre em parte do litoral do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e em muitos locais do litoral do Maranhão, Piauí e Ceará. Nestes últimos, tais condições são favorecidas pela presença de ventos constantes, bem como pela maior amplitude de maré existente no litoral maranhense. Na resolução do CONAMA Nº 303/2002, as dunas são definidas como unidade geomorfológica de constituição predominantemente arenosa, com aparência de cômodo ou colina, produzida pela ação dos ventos, situada no litoral ou no interior do continente, podendo estar recoberta, ou não, por vegetação. Quando recoberta por esta, são classificadas como dunas fixas. É a que tem maior expressão geográfica e aflora a oeste estendendo-se para noroeste, norte e nordeste do município de São Bernardo.

Os Depósitos de Cordões Litorâneos correspondem às Dunas Recentes ou Móveis, formadas a partir da acumulação de sedimentos removidos da face da praia pela deflação eólica e distribuem-se como um cordão contínuo, disposto paralelamente à linha de costa, somente interrompido pelas planícies fluviais e fluvio-marinhas, ou ainda, pela penetração até o mar de sedimentos da formação Barreiras e cangas lateríticas e quartzosas. Caracterizam-se pela ausência de vegetação ou fixação de um revestimento pioneiro, o qual detém ou atenua os



PM - FOLHA Nº	74
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

efeitos da dinâmica eólica, responsável pela migração das dunas. Ocupa duas áreas restritas no extremo nordeste do município de São Bernardo.

Os Depósitos Aluvionares que constituem os sedimentos clásticos inconsolidados, relacionados às planícies aluvionares atuais dos principais cursos d'água são, basicamente, depósitos de planícies de inundação. Destacam-se por sua morfologia típica de planícies sedimentares, associadas ao sistema fluvial e são, de modo geral, constituídos por sedimentos arenosos e argilosos, com níveis de cascalho e matéria orgânica, inconsolidados e semiconsolidados. Ocupa vastas áreas ao longo das planícies de inundações dos rios Parnaíba, a sul, e Buriti a oeste e nordeste do município de São Bernardo.

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



PM - FOLHA Nº	75
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

MEMORIAL DESCRITIVO

CONCEPÇÃO DE PROJETO

As informações abaixo discriminadas visam fornecer orientações e diretrizes gerais sobre as atividades requeridas para a execução da obra de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO - MA.

A necessidade de melhorar a infraestrutura local para o deslocamento dos moradores entre os povoados beneficiados, bem como, para um escoamento melhor dos produtos agrícolas que são produzidos e comercializados no município, torna imprescindível a recuperação da estrada vicinal.

O projeto prevê a recuperação de estradas vicinais em 12.272,00 metros de estradas existentes e beneficiará em torno de 1.900,00 famílias residentes nos povoados.

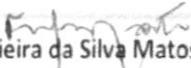
GENERALIDADES

Estas especificações têm como objetivo estabelecer as normas e condições para a execução de obras e serviços relativos à recuperação de estradas vicinais da zona rural do município de São Bernardo/MA.

O memorial busca a racionalização de procedimentos, a fim de se estabelecer um comportamento mínimo desejado, não só dos materiais, componentes e serviços, mas também das especificações técnicas.

AQUISIÇÃO DE JAZIDAS DE MATERIAL LATERÍTICO E EMPRÉSTIMO

Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Bernardo, a licença prévia de onde serão as jazidas junto ao Município para a extração de material laterítico ou empréstimo que forem necessários para a execução das obras do CONVÊNIO N.º 896122/2019 CODEVASF, conforme mapa de localização de jazidas com coordenadas definidas apresentadas em planta.


Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



PM - FOLHA Nº 76
PROCESSO 202004001
MODALIDADE TP
VISTO: [assinatura]

- TRECHO I: POVOADO CAJUEIRO PASSANDO PELO POVOADO SÃO MIGUEL ATÉ O POVOADO VENESCAL

– CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS:

Extensão: 13.103,00m;

Plataforma de rolamento: 5,00 m;

Espessura do revestimento primário: 0,20 m.

– SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Serviços Preliminares: Placa de obra (5,00 x 2,50) m, Mobilização e desmobilização de equipamento, Barracão de obras e Administração local.

Serviços de Terraplenagem: Escavação e carga de material de jazida, Transporte local com basculante 10m³ de material de jazida, Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores de diâmetro de até 0,15mm, Transporte de material - bota-fora, D.M.T. 12,04km, Regularização de subleito e Compactação de aterro a 100% do proctor normal.

Serviços de Revestimento Primário: Limpeza superficial da área de jazida, Expurgo de material vegetal de jazida, Escavação e carga de material de jazida, Transporte local com basculante 10m³ em rodovia não pavimentada - DMT 12,04km e Compactação de aterros a 100% proctor normal.

Serviços de drenagem: Implantação de Bueiros.

Recuperação de Áreas Degradadas: Reparação de danos físicos ao meio ambiente.

– COORDENADAS DO TRECHO:

- TRECHO I: POVOADO CAJUEIRO PASSANDO PELO POVOADO SÃO MIGUEL ATÉ O POVOADO VENESCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	COORDENADA GPS/SAD-69
1	INÍCIO - POV. CAJUEIRO	S 3°19'27.66" W 42°26'15.01"
2	BUEIRO 01 - BSTC 1,00 (IMPLANTAR)	S 3°19'44.71" W 42°26'59.04"
3	BUEIRO 02 - BSTC 1,00 (IMPLANTAR)	S 3°20'33.21" W 42°28'28.86"
4	POV. SÃO MIGUEL	S 3°20'43.80" W 42°28'29.03"
5	BUEIRO 03 - BSTC 1,00 (IMPLANTAR)	S 3°22'2.79" W 42°28'18.00"

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



PM - FOLHA Nº	77
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

6	BUEIRO 04 - BSTC 1,00 (IMPLANTAR)	S 3°22'2.34" W 42°27'59.44"
7	FIM - POV. VENESCAL	S 3°22'8.83" W 42°26'36.30"
8	+ 391 M, APÓS O POV. VENESCAL	S 3°22'1.08" W 42°26'25.54"

- TRECHO II: POVOADO VENESCAL (CARRAXI) PASSANDO PELO POVOADO CARRAXI ATÉ O POVOADO CARRAXI (ENGENHO VELHO)

– CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS:

Extensão: 2.408,00m;

Plataforma de rolamento: 5,00 m;

Espessura do revestimento primário: 0,20 m.

– SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Serviços de Terraplenagem: Escavação e carga de material de jazida, Transporte local com basculante 10m³ de material de jazida, Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores de diâmetro de até 0,15m, Transporte de material - bota-fora, D.M.T. 13,28km, Regularização de subleito e Compactação de aterro a 100% do proctor normal.

Serviços de Revestimento Primário: Limpeza superficial da área de jazida, Expurgo de material vegetal de jazida, Escavação e carga de material de jazida, Transporte local com basculante 10m³ em rodovia não pavimentada - DMT 13,28km e Compactação de aterros a 100% proctor normal.

Serviços de drenagem: Implantação de Bueiros.

Recuperação de Áreas Degradadas: Reparação de danos físicos ao meio ambiente.



PM - FOLHA Nº	78
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

– COORDENADAS DO TRECHO:

• TRECHO II: POVOADO VENESCAL (CARRAXI) PASSANDO PELO POVOADO CARRAXI ATÉ O POVOADO CARRAXI (ENGENHO VELHO)		
ITEM	DESCRIÇÃO	COORDENADA GPS/SAD-69
1	INÍCIO - POV. VENESCAL (CARRAXI)	S 3°22'2.87" W 42°28'23.50"
2	POV. CARRAXI	S 3°22'17.13" W 42°28'39.04"
3	BUEIRO 01 - BSTC 1,00 (IMPLANTAR)	S 3°22'27.04" W 42°28'49.64"
4	FIM - POV. CARRAXI (ENGENHO VELHO)	S 3°22'8.26" W 42°29'10.24"

OBJETIVOS

Geral

O projeto tem por meta minimizar o sofrimento da população da zona rural, uma vez que a mesma vem sofrendo com a falta de acesso nos períodos de chuvas, provocando sucessivos atoleiros, comprometendo assim, não só o deslocamento destas pessoas a outros centros, como também o escoamento da produção agrícola.

Específico

- Prover para a população dos Povoados estradas trafegáveis;
- Promover a melhoria nas condições do transporte da produção agrícola;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar da população.

JUSTIFICATIVA

A execução dessa obra encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada a infraestrutura básica rural nessas localidades, uma vez que nesse sentido pouca coisa foi feita até este momento. O objetivo é tornar essas localidades melhor estruturadas e organizadas, proporcionando às famílias de agricultores os benefícios socioeconômicos mínimos, necessários à fixação do homem no campo.

No caso presente as áreas são carentes de infraestrutura e a assistência técnica, e parte social são incipiente, o que se torna um forte motivo para o êxodo rural em direção aos grandes centros urbanos. Um dos problemas mais graves nessas localidades diz respeito à insuficiência, ou quase a inexistência, de uma malha viária que possa permitir efetivamente o acesso, o transporte escolar e o escoamento da produção, onde a parcela extrativista é bem representativa. Com a implantação dessa obra, a população local poderá ficar integrada às

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



PM - FOLHA Nº	79
PROCESSO	102004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

malhas: municipal, estadual e federal existentes, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico da região.

A implantação dessas obras tem o objetivo ainda de se fazer cumprir o compromisso do Governo Federal nessas áreas, visando favorecer meios de locomoção, para propiciar melhores condições de vida e fixação dos agricultores em suas parcelas. Dessa forma, entende-se que o objeto deste projeto básico irá servir de forte estímulo ao processo produtivo das comunidades que ali residem, criando alternativa para amenizar os problemas de escoamento dos excedentes agrícolas e de acesso aos benefícios públicos como educação, saúde, etc.

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF:660.801.852-53



PM - FOLHA Nº	80
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TP
VISTO:	

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

INTRODUÇÃO

A presente especificação da descrição dos materiais e dos serviços a serem efetivamente executadas no decorrer da obra.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais, de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle e medição de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às NORMAS PARA MEDIÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos.

Todos os materiais serão fornecidos pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações.

Toda a mão de obra será fornecida pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais

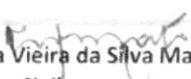
Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras.

A Empreiteira manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos.

A Empreiteira será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido, pela Empreiteira, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.


Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



PM - FOLHA Nº	81
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TJ
VISTO:	

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço.

Cabe à Empreiteira elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante.

Caso seja efetuada qualquer modificação, parcial ou total dos projetos licitados, proposta pela Contratante ou pela Empreiteira, este fato não implicará anular ou invalidar o contrato, que prevalecerá em quaisquer circunstâncias. Sendo a alteração do projeto responsável pelo surgimento de serviço novo, a correspondente forma de medição e pagamento deverá ser apresentada previamente pela Empreiteira e analisada pela Contratante antes do início efetivo deste serviço. No caso de simples mudança de quantitativos, o fato não deverá ser motivo de qualquer reivindicação para alteração dos preços unitários. Sendo os serviços iniciados e concluídos sem qualquer solicitação de revisão de preços por parte da Empreiteira, fica tacitamente vetado o pleito futuro.

META 1

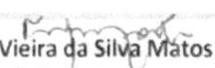
PROJETO EXECUTIVO

Elaboração de Projeto Executivo

Consiste na determinação do custo de uma obra de recuperação de estrada vicinal, com execução de obras de arte, antes de sua realização, elaborado com base em documentos específicos, tais como, projetos, memorial descritivo e especificações; considerando-se todos os custos diretos e indiretos envolvidos, as condições contratuais e demais fatores que possam influenciar no custo total.

Para a elaboração do orçamento, memorial descritivo e especificações considerou-se a quantidade de documentos técnicos a serem produzidos e o preço unitário de cada tipo de documento. Será considerada a soma dos produtos das quantidades de documentos pelos preços unitários respectivos. O custo direto é obtido multiplicando-se as horas trabalhadas por profissional (Engenheiro) pelo salário horário é igual ao salário bruto mensal dividido pelo número médio de horas úteis por mês durante o ano. Os encargos sociais são de 113,85%, conforme especificados em planilha anexa.

As despesas diretas são dispêndios que derivam diretamente da execução contratual, onde serão reembolsados à medida que ocorrem, através de comprovação mensal. Está sendo considerada uma taxa de 3,74% do custo dos documentos (desenhos), com a finalidade de custear despesas com estadia e alimentação; comunicações interurbanas (inclusive correio e malotes); reprodução e edição (cópias e serviços gráficos); fornecimento de fotos, mapas, etc.; processamento computadorizado de dados; consultas a base de dados "on-line"; despesas para aprovação e inscrição dos projetos em órgãos públicos (taxas, alvarás, impostos, emolumentos, honorários de despachantes); seguros e fianças.


Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53





PM - FOLHA Nº	82
PROCESSO	2020024001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

Muitas vezes os serviços de engenharia consultiva não podem ser quantificados com precisão razoável, antes de serem iniciados, principalmente quando envolvem diversas áreas de especialização. Diante disso, foi estimada uma taxa de 3,81% para taxas administrativas, para despesas com pessoal de apoio; faturamento do serviço; hardware e software para aplicações técnicas e administrativas não incluídas em contratos, manutenção e automação do acervo técnico (biblioteca, arquivos técnicos), instrumentos e equipamentos, etc.

A provisão para contingências é uma parcela aditiva do orçamento. Deve ser estabelecida considerando-se dois tipos de fatores interdependentes: a precisão com que é definido o escopo do trabalho e o regime de execução do futuro contrato entre o Cliente e a Consultoria.

Tendo em vista a natureza não determinística do problema, o cálculo das contingências deveria ser feito mediante o tratamento estatístico de dados advindos da prática da Consultoria e do Cliente, focalizando os diferenciais históricos entre o orçamento e a remuneração total efetivamente paga. Esse procedimento é de difícil implementação, tendo em vista a precariedade dessa base de dados.

Enquanto não forem disponibilizados elementos que permitam o cálculo acurado, recomenda-se adotar uma provisão de 2,92% a 3% para contingências. Está sendo considerada uma taxa de 2,92% para o projeto em questão.

META 2

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de obra

A Contratada deverá providenciar uma placa de obra nas dimensões 5,00 x 2,50 m com os dizeres pertinentes à obra, e será instalada conforme planta em anexo. A placa de identificação da obra deverá identificar tanto a Contratante, quanto o Órgão Financiador da Obra, devendo ser executadas de acordo com o modelo definido pela Contratante e instaladas no local estipulado pela Fiscalização. A placa deverá ter a face em chapa de aço galvanizado, nº 16 ou 18, com tratamento oxidante, sem moldura, fixadas em estruturas de madeira serrada. As peças deverão ter dimensões suficientes para suporte das placas e para suportar a ação dos ventos. Todas as cores a serem utilizadas serão as padronizadas pela CODEVASF, devendo ser de cor fixa e comprovada resistência ao tempo. Caberá ao Construtor o fornecimento, montagem, manutenção e assentamento das placas, estando a mesma obrigada, ao final da Obra, mediante autorização da Fiscalização, realizar a sua desmontagem e remoção.

Crêterios de medição e pagamento:

Estes serviços serão medidos e pagos de acordo com a planilha de orçamentação de obras.


Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53





PM - FOLHA Nº	83
PROCESSO	902004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

Mobilização e Desmobilização

Serviços iniciais:

A Contratada deverá tomar todas as providências relativas à mobilização, imediatamente após a assinatura do contrato e correspondente "NE" (Nota de Empenho), de forma a poder dar início efetivo e concluir a obra dentro do prazo contratual.

Equipamentos

Trator de esteiras - com lâmina (259 kw), Trator agrícola, Motoniveladora (103 kw), Carregadeira de pneus, Rolo compactador - Tandem Vibrat., Caminhão basculante - 10m³ - 15t (170 kw) e Caminhão tanque - 10.000 l.

Mobilização

Consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se neste serviço o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços contratados.

Desmobilização

Consiste na desmobilização dos equipamentos do canteiro de obras.

Critérios de medição e pagamento:

A remuneração correspondente à mobilização da Contratada antes do início da obra, a desmobilização após o término do contrato, será efetuada de forma global, sendo o pagamento efetuado conforme o cronograma físico-financeiro proposto pela Licitante.

Barracão da obra

O barracão de obras deverá ocupar uma área mínima de 6x4m será instalado provisoriamente na obra para depósito de materiais e ferramenta. Este ambiente deverá ser executado de acordo com as técnicas construtivas adotadas, respeitada a legislação relativa à segurança do trabalho e as imposições dos órgãos locais.

O barracão será construído com pilares de madeira, sarrafo de madeira para fechamento em compensado nas laterais e estrutura de madeira com telhas de fibrocimento onduladas, conforme planta em anexo.

A CONTRATADA deverá tomar todas as providências relativas à instalação do barracão da obra, conforme necessidade e legislação em vigor.

Ao final da obra, a CONTRATADA deverá remover todas as instalações como barracão, equipamentos, construções provisórias, detritos e restos de materiais, de modo a entregar as áreas utilizadas totalmente limpas.


Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF:660.801.852-53





PM - FOLHA Nº	84
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

Os custos correspondentes a estes serviços incluem, mas não se limitam necessariamente aos seguintes:

- Despesas relativas à placa de identificação da obra, seguindo o modelo padrão indicada pela fiscalização, bem como sinalização de segurança durante a execução dos serviços.
- Despesas de instalação do barracão e demais estruturas necessárias, bem como desinstalação e limpeza do terreno ao fim da obra e demais serviços necessários para a boa execução dos serviços.
- Despesas relativas à manutenção e limpeza do canteiro no decorrer do seu uso (água, esgoto, energia, etc.).

Critérios de medição e pagamento:

As instalações provisórias constituirão objeto de medição conforme a planilha contratual da obra, estando incluídas nos preços as despesas com aquisição, transporte e manuseio de materiais, os equipamentos, a mão de obra, com encargos, os impostos e taxas incidentes.

Para efeitos de medição será considerada apenas a projeção de área construída do canteiro.

Administração Local

Serviços:

Este item refere-se a administração local da obra, incluindo engenheiro.

Critérios de medição e pagamento:

Os serviços serão medidos mensalmente, desde que fornecidos e detalhados na composição unitária de preço pertencente a proposta financeira do edital e durante o período de execução da obra. A Fiscalização poderá suprimir recursos de itens não fornecidos, bem como aqueles que não forem detalhados na composição de custo dos preços unitários.

Caso o detalhamento seja feito de forma global, ficará a cargo da fiscalização o critério de medição.

O pagamento será realizado de acordo com a planilha de orçamentação de obras. Caso as obras sofram atrasos por ritmo reduzido dos serviços, ou qualquer impedimento legal poderá ser reduzido o valor mensal pago a este item e que posteriormente será pago na prestação dos serviços a serem realizados fora do prazo previsto de forma proporcional até o valor total estabelecido pela empresa na sua proposta do edital.

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



PM - FOLHA Nº	85
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

Escavação e carga de material de jazida

Extração das matérias na jazida

A(s) jazida(s) indicada(s) deverá(ão) ser objetivo de criterioso zoneamento, com vistas que atendam às características especificadas.

Controle ambiental:

Não deverão ser explorados empréstimos em áreas de reservas florestais, ecológicas, de preservação cultural, ou mesmo, nas suas proximidades.

As providências a serem tomadas visando a preservação do meio ambiente referem-se à execução dos dispositivos de drenagem e proteção vegetal dos taludes, previstos no projeto, para evitar erosões.

Nas áreas de cortes deve-se evitar o quanto possível o trânsito dos equipamentos e veículos de serviço fora das áreas de trabalho, evitar também o excesso de carregamentos dos veículos e controlar a velocidade usada.

A exploração deve-se dar de acordo com o projeto aprovado pela fiscalização e licenciado ambientalmente; quaisquer alterações deve ser objeto de complementação do licenciamento ambiental.

Serviços iniciais:

O serviço consiste em escavar o material de jazida (que será de responsabilidade da empresa a ser contratada), cujas características granulométricas e de compactação, comprovadas mediante teste, serão adequadas para servir de base para o revestimento primário.

Obs.: A carga de terra para utilização de aterro da caixa será medida com empolamento de no máximo 20%.

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

Equipamentos:

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Consiste no carregamento de material de qualquer categoria, em caminhões basculantes, com utilização de pás carregadeiras ou escavadeiras.

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53



PM - FOLHA Nº	86
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

Para o serviço manual, a equipe deverá estar devidamente protegida com EPI's (bota de couro, luvas e máscaras contra poeira.) e provida das ferramentas adequadas.

Aceitação ou Rejeição:

Os serviços serão aceitos desde que atendam às exigências preconizadas nesta Especificação e rejeitados caso contrário.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Critérios de medição e pagamento:

Medição por Volume da escavação e carga do material de jazida (m³)

Não serão pagas escavações em excesso, que ultrapassem as dimensões previstas em projeto ou nesta especificação, sem que sejam absolutamente necessárias.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização, estando incluídos neles todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas necessárias à sua execução.

Condições Gerais:

A superfície a receber a camada de aterro deverá estar perfeitamente limpa e desempenada, devendo ter recebido a prévia aprovação por parte da fiscalização.

Eventuais defeitos existentes deverão ser necessariamente reparados, antes da distribuição do material.

Transp. Local c/ basc. 10m3 de material de jazida

Serviços iniciais:

O transporte de material de jazida consiste nas operações de transporte de material de 1ª categoria proveniente de áreas de jazidas selecionadas para a base.

Material de 1ª categoria

O material procedente da escavação do terreno natural, geralmente, é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos.

Compreendem os solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor da umidade apresentado.

Equipamentos:

Consiste no carregamento de material de qualquer categoria, em caminhões basculantes 10m³.


Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF:660.801.852-53



PM - FOLHA Nº	87
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	TR
VISTO:	

Os transportes serão efetuados por profissionais habilitados e com experiência comprovada, mesmo quando feitos em locais onde não seja necessária habilitação. Não serão permitidos motoristas não habilitados no DETRAN.

A Contratada torna-se responsável pelo transporte dos materiais desde sua carga até a sua entrega nos pontos determinados pela Fiscalização. Fica sob sua responsabilidade os cuidados de carregamento e descarregamento, acomodação de forma adequada no veículo e no local de descarga, assim como todas as precauções necessárias, durante o transporte.

Qualquer acidente que ocorra com a carga, o veículo ou contra terceiros, durante o transporte, será de sua inteira responsabilidade.

É obrigação da Contratada o controle das viagens transportadas, a fim de evitar que o material seja descarregado fora do local de destino ou em locais não apropriados.

Qualquer que seja o local de transporte, não será permitido pessoas viajando sobre a carga.

Deverão ser observadas todas as regras da legislação de trânsito no que se refere a transporte de cargas, mesmo dentro dos canteiros de obras.

Todos os veículos utilizados deverão estar em condições técnicas e legais de trafegar em qualquer via pública.

Entende-se por condições técnicas o bom estado do veículo, principalmente no que diz respeito à parte elétrica (faróis, setas, luz de advertência, luz de ré, etc.), motor (emissões de gases, vazamentos, etc.), freios, pneus, direção e sistema hidráulico.

Entende-se por condições legais a existência comprovada da documentação do veículo – Seguro Obrigatório e IPVA em dia e documento de porte obrigatório original.

Execução:

O material é transportado em caminhão basculante no trecho em rodovia não pavimentada com o DMT definido no projeto.

O material deverá ser lançado na caçamba, de maneira que fique uniformemente distribuído, no limite geométrico da mesma, para que não ocorra derramamento pelas bordas durante o transporte.

No transporte em canteiros de obra, o caminho a ser percorrido pelos caminhões deverá ser mantido em condições de permitir velocidade adequada, boa visibilidade e possibilidade de


Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

